

# O ESPECTRO

SEMANARIO POLITICO

Biblioteca Municipal de Lisboa  
 Direcção Municipal da Cultura  
 Departamento de Acção Cultural  
 Divisão da Rede de Bibliotecas  
 Câmara Municipal de Lisboa

## A ladroagem no poder

Está no poder a mais desaforada e infame ladroagem.

Um dos ministros, o chefe da quadrilha, não teve pejo, em se fazer nomear governador do banco hypothecario e de, como membro do poder executivo, se apregoar marçano d'aquelle estabelecimento de usura.

Outro é conhecido pelas suas relações com o torpe syndicato do Caes dos Soldados, em favor do qual tem tirado dos cofres publicos centenas e centenas de contos de reis.

Referimo-nos ao **ministro da fazenda** que desde que subiu ao poder até hoje não tem feito senão architectar habilitades sobre habilitades, actos de ladroagem sobre actos de ladroagem, **verdadeiros roubos**, para enriquecer e enriquecer as firmas deshonradas que constituem a negredada parceria Foz & C.<sup>a</sup>

Verdadeiros roubos, dizemos nós, porque não podem ter, porque não devem ter outro nome as escamoteações torpissimas escamoteações, torpissimas e immoralissimas operadas pelo actual ministerio da fazenda e pela gente que o cerca.

Elle falsificou inscripções;—fez concessões escandalosas e ruinosas para o paiz ao potentado de Santa Apollonia;—quiz pagar por milhares de contos de réis o famoso papel do emprestimo de D. Miguel, que de accordo com outros capitalistas tinha comprado a peso em Paris para embolsar alguns milhares de libras;—tem feito emprestimos escandalosos de parceria com os seus amigos;—deslumbrou o paiz com a ladroagem da expropriação das fabricas dos tabacos;—e tem affrontado a opinião publica com os mais repugnantes actos de miseravel de concussão.

E este homem, sem pudor, sem vergonha e sem decoro, é ministro do sr. D. Luiz, a quem accusou de conspirar contra a patria a fim de augmentar com mais alguns cobres a lista civil!

Mostrou o que valia quando em 13 de setembro de 1884 urdiu e levou a cabo a immunda cilada do Caes dos Soldados que tanto abalou o credito do paiz. Consolidou a sua reputação d'homem sem escrúpulos, quando como general em chefe de um partido de aventureiros sem patriotismo dirigiu a corrida contra o credito do Monte-Pio Ge-

ral, especulação essa com a qual pretendeu abate um governo sem querer saber os males gravissimo que esse plano monstruoso podia produzir. Foi tam bem elle, por certo, que teve a peregrina e triste idéa de apavorar as praças estrangeiras com o ignobil folheto de Anvers, em que o paiz foi diffamado.

Mas não podiam, pois, os seus actos no governo deixar de corresponder aos seus procedentes deploraveis.

E se do ministerio da fazenda volvemos os olhos para o ministerio das obras publicas, de ponto deve subir a nossa indignação.

Parece que chegámos a um tempo em que os ministros da corôa são recrutados ao acaso na triste escuridão dos mais tenebrosos ergastulos!

Não vae longe o tempo em que o actual ministro das obras publicas **fazia publico alarde d'uma pobreza que dizia honrada**. Atirava então com as mais abominaveis accusações sobre o sr. Marianno de Carvalho, que apodou de vendido ao syndicato.

Hoje, porém, o Emygdio Navarro é rico, é riquissimo!

Não lhe falta dinheiro para dar *revières* de brilhantes e parelhas de contos de réis ás suas amantes.

Poude dispender quantias fabulosas no famoso e formoso chalet do Luzo, que será padrão eterno das indignidades praticadas com a adjudicação das obras do porto de Lisboa.

D'onde lhe veio esse dinheiro?

Não lhe saiu a sorte grande.

Não descobriu nenhum thesouro encantado.

Não recebeu nenhuma herança.

Creemos tambem que não fez moeda falsa, e ninguem dirá que o ganhasse pelo trabalho honesto, pois que nenhum jornalista enriquece n'este tempo.

E, comtudo, tres annos apenas são decorridos desde que o sr. ministro das obras publicas apregoava *urbi et orbi* que tinha as algibeiras vazias.

**D'onde lhe veio, pois, essa opulencia do Nababo.**

Representa por ventura o dinheiro com que o sr. Marianno de Carvalho lhe atirou para que não continuasse a diffamar o no *Jornal do Commercio*?

E' o resultado das libras com que a senhora condessa d'Edla comprou o seu silencio na celebre suja questão da testamentaria de D. Fernando?

Por muito que fosse o dinheiro recebido d'es-

sas duas proveniências, não chegaria nem para se fazerem os alicerces do faustosíssimo monumento do Luzo.

E' sabido que o sr. Mariano comprou o dicto amigo do sr. Hersent por dez contos de réis e um lugar da companhia de Cáceres, e que a sr.<sup>a</sup> condessa d'Edla o fez calar desembolçando duas mil libras!

Portanto, a opulencia do actual ministro das obras publicas veio nas tripotages monstruosas de que tem sido accusado.

Não tem, pois, o paiz para dizer que está sendo governado pela mais impudente ladroagem...

E não querem estes salteadores das algebeiras dos contribuintes que lhes lembremos as palavras cruciantes com que elles n'outros tempos accusavam de encobrir ladrões!

## Um roubo

O *Espectro* está sendo roubado nos seus interesses pelo commissario de policia de Aveiro, que ignorante dos seus deveres, chamou á sua presença o nosso vendedor n'aquella localidade, ameaçando-o com a prisão se acaso continuasse apregoando o *Espectro*.

Desafiamos esse tal commissario, heroe cujas façanhas relataremos brevemente, a pôr em pratica a sua ameaça, e desde já lhe dizemos que prevenimos o nosso distribuidor que andasse munido de apito para pedir socorro se esse tal defensor da malandragem governamental, lhe quizesse apprehender os exemplares do *Espectro*.

Conte conosco, sr. commissario politico.

## Mais monopolios-- Mais arranjos-- Mais infamias.

A harpia do syndicato exhibi-se por toda a parte, desaforada, audaz e immunda. Tão desaforada, tão audaz e tão immunda, que todos os dias se affirma por novas tentativas de insaciavel devorismo.

Agora surgiram no horisonte politico d'este paiz nem menos de mais estes dois monopolios: — **O da cultura e exploração indus-**

**trial da betarraba e o da pesca!**

E' verdade:—Os socios do sr. ministro da fazenda são insaciaveis. Quanto mais dinheiro embolsam, maiores são os seus appetites de voracidade. Quanto mais augmentam a sua opulencia, mais elles se sentem com vontade de exercitar os seus iustinctos de sagacidade.

Não lhes bastam os successivos jubileus das *ladroeiros bem combinadas* com que de *Jodes Ninguens* que ainda ha pouco eram, passaram rapidamente a banqueiros gravidos de importancia, possuidos de palacios riquissimos, homens do alto *sport*, millionarios com aspirações a Rothschilds.

Tiveram ainda ha pouco o jubileu dos tabacos, o do emprestimo das estradas, e muitos outros grandemente luerativos. Tem agora o jubileu grande da conversão.

Pois, em vez de se contentarem com as fortunas que já fizeram á custa dos contribuintes, insistem em continuar a puchar a corda já demasiado retezadada paciencia publica irritada com tanta immoralidade.

Descobriram por isso dois novos monopolios a explorar:—o da betarraba e o da pesca!

Como sempre, claro é que tem por cúmplices na má obrameritoria dois ministros, sem cuja acção de gananciosos empreiteiros de escandalos nada conseguiriam.

Para preparar o monopolio da beterraba, foi que o sr. Emygdio Navarro distribuiu no anno passado sementes d'essas plantas pelos agricultores.

Estimulou assim os appetites dos traficantes dos quaes é marçano, e conseguiu os seus fins.

Não ha palavras sufficientemente duras para verberar esta patifaria!

Mais grave, porém, é o monopolio da pesca.

Se esse attentado foi levado a cabo, nós estamos certos de que todo o paiz ha-de levantar-se para protestar violentamente contra essa inaudita negociata.

E' de crer que então os pescadores e todos quantos vivem da pesca se não contentem com as balas de papel com que os jornalistas da opposição ferem justa e rudemente a reputação do governo.

Talvez toda essa gente, vendo-se aggravada nos seus legitimos direitos e ameaçada de ter de morrer de fome, talvez então se resolva a correr a tiro as aves de rapina que tomaram como presa inexgotável o thesouro publico.

E esse será melhor processo.

Desde que a infamia attingiu taes limites, que o pobre contribuinte é perseguido, vexado e explorado em proveito d'uma parceria de bandidos uma espingarda é sem duvida melhor argumento.

E quem dirá que não é justo o direito de legitima defeza?!

Se pois isto continuar, é a tiro que o paiz tem de expulsar do poder os bandoleiros que estão

compromettendo o futuro d'esta infeliz nação que bem digna é de melhor sorte **isto já só vae a tiro**. Previu-o um actual ministro quando ainda estava na opposição.

## O ministro do Chalet e o empreiteiro Hersent

O glorioso ministro do *chalet* finge-se agora arrufado com o seu amigo a quem para com mais opulencia fazer os estuques e pavimentos do padrão da ignominia levantado no Luso com os celebres *pot de vin*, adjudicou a empreitada das obras do porto de Lisboa.

Mandou-lhe reformar alguns metros de cantaria empregada no topo dos pilares n.º 1 e 2.

Julga o emerito Tartuffo que d'este modo consegue illudir o paiz.

Desgraçado!

Toda a gente percebe a manobra. Isso foi combinado com o empreiteiro e não o prejudica sensivelmente.

Mas o que se quer saber, é o seguinte:

**—Quaes são os motivos porque não obriga o empreiteiro a fazer as fundações até á profundidade designada no contracto?**

**—Porque é que não obriga o sr. Hersent a empregar o cimento de Portland, como determina o contracto, em vez de cal?**

**—Qual foi a razão porque dispensou o empreiteiro de fazer a abobada abatida que devia construir sobre o primeiro e segundo pilar?**

É isto que o publico precisa saber.

Se o ministro possuidor de ignominioso padrão de Luso, julga que illude o paiz com as suas comedias que combina com o seu amigo que o ajuda a fazer os estuques e pavimentos, está redondamente enganado.

Já todo o mundo sabe que o sr. Mendes Guerreiro se demittiu do cargo de chefe da fiscalisação das obras do porto de Lisboa por não querer associar-se a infamissimas poucas vergonhas em que o opulento proprietario do Luso ia interessado.

E como todo o mundo sabe isto, póde o glo-

rioso ministro desempenhar as comedias que quizer, que ninguém o acredita.

Emquanto estiver no poder o homem que disse que **a corôa pesa sobre as folhas de immundos processos de roubo para as fechar**, o empreiteiro terá tudo que quizer.

**É uma questão de gorgota...**

Lamentavel é que este paiz tão baixo tenha descido...

## Padaria na penitenciaria?

Para matar as pequenas padarias e reduzir assim á miseria algumas centenas de pessoas que essas padarias empregam, projecta o governo montar uma padaria, na qual trabalharão os condemnados da penitenciaria!

Se este facto se der, é indispensavel que os prejudicados levatem bem alto o seu protesto contra um tão estranho abuso.

Não pode ser.

O governo não tem direito para matar uma industria, servindo-se para esse fim da situação especial dos condemnados, que os obriga a trabalharem pelo salario que a administração da cadeia lhes fixar.

Não tem direito de por esse processo, reduzir á fome centenas e centenas de individuos, que honradamente vivem da industria das pequenas padarias, que muitos serviços prestam ao publico.

Um tal procedimento não pode ser permittido, porque constituiria uma das mais repugnantes e irritantes affrontas contra os direitos individuaes.

Alerta pois!

Se os bandoleiros do poder quizerem associar os condemnados da penitenciaria á sua obra nefasta de ruina, é urgente e indispensavel que os prejudicados se unam e que bem alto e d'um modo efficaz embora violento protestem contra o attentado que se premedita contra os mais sagrados direitos e interesses de todos os cidadãos.

**Bom serviço prestarão ao paiz se d'esse modo conseguirem varrer das alturas do poder esse lixo que tudo está envenenando com as suas exhalações que tresanda a podridão.**

A união faz a força.

Defendam-se energicamente os interessados que terão a opinião pelo seu lado, contra o bandoleirismo que o paiz está cançado de supportar.

## A COMPANHIA DE JESUS

### CAPITULO XI

**Da maneira como os nossos se devem conduzir de commum accordo para com aquelles que a companhia despedir**

(Continuação)

4. Devem-se obviar as accusações que os egresos da companhia possam fazer, pela auctoridade de pessoas circumspectas, as quaes publicarão em toda a parte que a companhia não pôe fóra alguém, salvo por grandes motivos, e não decepa os membros são; o que se póde garantir pelo zelo que ella tem e demonstra em geral pela salvação das almas, mesmo dos externos; e quanto mais zelosa deve ella ser da salvação dos seus?

5. Depois deve a companhia prevenir e obsequiar com toda a qualidade de serviços os grandes ou os grandes prelados ao lado dos quaes principiam a ganhar alguma auctoridade, ou algum credito aquelles que foram despedidos.

Deve-se lhes mostrar que o bem commum de uma ordem tão celebre como util á Igreja, deve ser de muita maior consideração, do que o bem de um particular individuo, qualquer que elle possa ser.

Se continuarem ainda a mostrar que teem affeição aos postos fóra, será bom instruil-os dos motivos porque foram despedidos, e mesmo exagerar as cousas que não são totalmente certas, comtanto que possam extrahir de consequencias provaveis.

6. Deve-se de todos os modos embaraçar, principalmente aquelles que de sua livre vontade deixaram a companhia, a que sejam promovidos aos empregos ou dignidades da Igreja; a menos que se submettam, e tudo quanto possuem á companhia, a que todo o mundo possa saber de que elles exigem depender.

7. Faça-se a tempo, e de maneira tal, que elles sejam desviados (quando for possível) de exercerem na Igreja as mais dignas funcções, como são os sermões, as confissões, as publicações de livros etc, com receio de que elles grangeiem a affeição ou o applauso do povo. Para isto deve-se fazer com muito cuidado a pesquisa da vida e de seus costumes, das companhias que frequentam, em que se occupam, etc., e penetrar suas intenções.

E' por isto que, em todo o caso se deve ter correspondência particular com algumas pessoas da familia, em cuja casa habitam aquelles que foram despedidos. Logo que se divise qualquer cousa reprehensivel ou merecedora de censura, deve publicar-se pelas pessoas de menos qualidade, e depois fazer com que os grandes e os prelados, que favorecem aquelles postos fóra, receiem a infamia que poderia recahir sobre elles. Se não praticarem

cousa alguma merecedora de censura, e se conduzirem de modo louvavel, extenuem com propostas subtis e palavras ambigüas, as virtudes de acções que se lhes louvam, até que o apreço prestado, e o credito que se lhes dava tenha diminuido, por ser de todo conveniente á companhia que os postos fóra, e principalmente aquelles que de sua livre vontade a abandonaram, sejam inteiramente opprimidos.

8. Deve-se sem demora divulgar as desgraças e os funestos accidentes que lhe aconteçam, implorando todavia as orações das pessoas devotas a favor d'elles, para se não acreditar que os nossos operam com paixão; e que as nossas casas os exagerem de todos os modos, a fim de conservar os outros.

### CAPITULO XII

**Quem se deve manter e conservar na companhia**

1. Os bons operarios devem occupar o primeiro lugar, a saber, aquelles que não adiantam menos o bem temporal do que o espirital da companhia, taes são, o mais das vezes, os confessores dos principes e dos grandes, das viúvas e dos devotos ricos, os prégadores e professores, e todos aquelles que sabem estes segredos.

2. Aquelles a quem já faltam as forças e se acham opprimidos de velhice, conforme tiverem empregado seus talentos pelo bem temporal da companhia, de maneira que se tenha alguma consideração á colheita passada, além de que, ainda são instrumentos proprios para informar os superiores dos casuaes defeitos que observam nos creados em razão de estarem sempre em casa.

3. Nunca devem ser postos fóra, tanto quanto isto se possa praticar, com receio de que a companhia adquira fama.

4. Além d'isso será preciso distinguir todos aquelles que se avantajam em engenho, e nobreza e em riquezas, particularmente se elles teem amigos e parentes affeiçãoados á companhia e poderosos, e se elles mesmos teem sincero affecto a ella, como se notou acima.

Devem se mandados a Roma, ou ás universidades mais celebres para alli estudarem, ou se elles em alguma provincia estudaram, será necessario que os professores os adiantem com affecto e recommendação singular.

Até que elles tenham dado seus bens á companhia, nada se lhes recuse, porém, depois que o tiverem praticado, os mortifiquem como os outros, tendo sempre comtudo alguma consideração ao passado.

(Continua.)